



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Indicação nº 10/2025

Autor: VALDIR FOLERINI

Exmo. Sr.

AGUINALDO DA COSTA RODRIGUES

DD. Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de conformidade com o artigo 110 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, seja indicado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **PEDRO DE OLIVEIRA** a seguinte Indicação:

Na qualidade de representante da população e em defesa do aprimoramento dos serviços públicos, venho indicar a necessidade de que o valor da gratificação destinado ao cargo de Coordenador(a) da Ouvidoria de Saúde seja equiparado ao montante atualmente previsto para o cargo de Coordenador(a) de Endemias e para os Chefes de Seção.

Justificativa

Com o aumento das ocorrências de violência e ameaças de agressão no ambiente hospitalar, é fundamental que as unidades de saúde contem com uma equipe especializada em segurança. Isso garantirá a proteção dos pacientes, profissionais de saúde e demais funcionários.

A indicação fundamenta-se na relevância estratégica das funções desempenhadas pela Coordenadora da Ouvidoria de Saúde, que incluem, de forma sucinta:



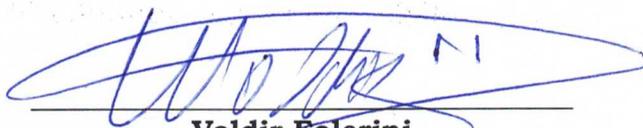
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

- a) Receber, analisar e encaminhar reclamações, sugestões, denúncias e elogios dos munícipes e pacientes;
- b) Monitorar as soluções, em articulação com setores como vigilância sanitária, vigilância epidemiológica e endemias;
- c) Promover a melhoria contínua dos serviços de saúde, identificando padrões e áreas críticas;
- d) Garantir os direitos dos usuários, assegurando respostas justas e eficientes;
- e) Atuar na comunicação, educação e orientação dos cidadãos sobre seus direitos e o uso adequado dos serviços de saúde;
- f) Mediar e resolver conflitos com ética e sigilo.

Considerando a complexidade e a importância dessas atribuições para o bom funcionamento do sistema de saúde, é imprescindível que haja a equiparação da gratificação, reconhecendo e valorizando as responsabilidades inerentes ao cargo.

Diante do exposto, solicito a análise desta indicação e a adoção das providências necessárias para a adequação da gratificação.

Município de Guapirama (PR), 28 de março de 2025.


Valdir Folerini
Vereador